



Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ

ATA

Reunião realizada em 19-6-2019, 9h00 (CNJ, bloco D, sala 309)

Aberta a reunião, o Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente) agradeceu a presença dos convidados e afirmou que o Conselho Nacional de Justiça está diante de momento histórico para a política de informatização dos processos judiciais, porquanto previsto para breve o julgamento por seu Plenário de procedimento que envolve a contratação, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, de empresa multinacional da área de tecnologia da informação para desenvolvimento de nova plataforma de processo eletrônico.

Passou-se a palavra ao Dr. Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, que ressaltou inicialmente o fato de que a informação é matéria prima para desenvolvimento de políticas públicas. Nesse sentido, afirmou haver muito desgaste com embates sobre o *software* mais adequado ao PJe, mas pouca discussão sobre a política de informatização dos processos judiciais propriamente dita. O CNJ precisa das informações para conceber as políticas nacionais, mas os Tribunais não conseguem oferecer. A conclusão é de que, ante a quantidade de diferentes sistemas para fazer a mesma coisa, cada vez são necessários mais esforços financeiros, de tempo e de recursos humanos para extração das informações.

Disse ainda que a versão 2.1 do PJe permite, com maior flexibilidade, o desenvolvimento colaborativo de módulos. Lembrou o caso do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que contratou consultoria especializada para conhecer em pormenores o PJe. Após o estudo, o Tribunal apresentou itens que precisavam ser atendidos para adesão ao sistema. O CNJ apresentou encaminhamento de solução para os itens expostos e o Tribunal firmou acordo de migração gradativa dos atuais sistemas que utiliza para o PJe. No mesmo sentido, mais três Tribunais de Justiça iniciaram tratativas para migração, após sinalização da nova gestão do CNJ de que poderiam contar com apoio: Goiás, Amapá e Acre.

Sugeriu a promoção de uma experiência piloto por seis meses em Comarca da escolha do Tribunal de Justiça de São Paulo, recaindo preferencialmente em uma com grande acúmulo de feitos de competência delegada da Justiça Federal, pois outrora o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que utiliza o PJe, já se dispusera a prestar total apoio ao TJSP, o que resultaria em custo praticamente zero, além de ser de mais rápida implementação. O Dr. Bráulio Gabriel Gusmão concordou com a necessidade de revisão da política nacional constante da



Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ

Resolução 185/2013, com o cuidado para que não sinalize que o CNJ vai promover mudança radical na linha, mas aprimoramento da política atual.

Os Conselheiros Luciano Frota e Maria Tereza Uille Gomes manifestaram suas preocupações tanto com o futuro da política de informatização dos processos judiciais implementada pelo CNJ quanto com a pretensão do Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido do abandono do sistema que atualmente utiliza, cuja relativização já fora deferida por este Conselho, para iniciar do zero um sistema ainda inédito. A Conselheira Maria Tereza Uille Gomes solicitou o encaminhamento ao TJSP, em seu nome, de formulário com questionamentos acerca dos sistemas públicos de processos eletrônicos, o que foi aprovado pela Comissão.

Com a palavra, o diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Luiz Antônio Mendes Garcia, ressaltou que a multiplicidade de sistemas de processos eletrônicos constitui preocupação do Tribunal de Contas da União. Em relatório recente, o TCU considerou que o Judiciário se encontra em nível intermediário de eficiência, pois ainda há alguns sistemas distintos operando simultaneamente. Segundo o relatório, em 2018 o Poder Judiciário gastou R\$ 2,2 bilhões com tecnologia da informação.

Afirmou que o TJSP nunca procurou o CNJ para conhecer o sistema, apenas reverbera impressões pretéritas sobre versões anteriores do PJe. Lembrou que o Tribunal chegou a 2019 com um quadro mínimo de servidores especializados em TI (apenas 5), o que configura descumprimento da Resolução 211/2015, que fixa quantitativos mínimos de servidores para o setor em proporção ao tamanho de cada Tribunal.

As alegações do TJSP, de que atualmente se encontraria dependente de uma empresa para o sistema e-SAJ, voltaria a ocorrer no caso da contratação da Microsoft. Acrescentou que o Tribunal estaria em caminho contrário ao que o mundo está adotando, que é o conceito de nuvens múltiplas, pois a contratação seria de nuvem única pertencente à Microsoft. A versão 2.1 já contemplaria o recurso de nuvens e, apesar disso, entende que a manifestação do TJSP, no sentido de desligar seu *datacenter* seria arriscada, pois a tecnologia de nuvem ainda é relativamente nova e pode apresentar riscos.

O diretor do DTI afirmou que, atualmente, nada impede que o Tribunal contrate empresa especializada, na forma da lei, para fazer aprimoramentos aos pontos do PJe que não o atendem. Apontou que o TJSP aponta o risco na contratação como razão para não licitar, mas não considera que já existe um sistema público disponível em operação em 70 Tribunais. Afirmou que a capacidade limitada de entrega por parte do CNJ não pode ser aceita como



Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ

desculpa para não aderir ao PJe, pois estão dispostos a investir R\$ 1,3 bilhão em um projeto inédito, com assumidos riscos de até mesmo não entregarem o produto final, conforme autoriza a Lei de Inovação, mas, com apenas uma fração desse montante, o PJe estaria apto a pleno atendimento em trabalho conjunto com os profissionais de TI do CNJ.

Encerrou-se o encontro às 13h00, com a presença dos Conselheiros, magistrados e servidores abaixo nomeados. Eu, Fábio de Souza Oliveira, Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente), redigi a ata.

Brasília/DF, 20 de junho de 2019



Conselheiro Márcio Schiefler Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura/CNJ



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura

Lista de Presença - Reunião de 19-6-2019

NOME	ORGÃO	E-MAIL
MÁRCIO SCHIEFLER FONTES	CNJ	
Luiz Antônio GARCIA	DTI	LUIZ.GARCIA@CNJ.JUS.BR
Paula Ferro Costa de Sousa	CNJ	paula.sousa@cnj.jus.br
Luciano Prota	CNJ	lucprota@farrail.com
Maria Tereza Vile Gomes	CNJ	vile @ me . com
Luís Porto	CNJ	luis.porto@cnj.jus.br
Bráulio Gabriel Gusmão	CNJ	
FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	CNJ	FABIO.OLIVEIRA@CNJ.JUS.BR